



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ALÍRIO NETO – PEN**



**EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 /2014 CAF.  
(Do Senhor Deputado ALÍRIO NETO – PEN)**

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 089, DE 2014, que "Altera a Lei Complementar nº 733, de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Guará – RA X, que estabelece diretrizes e estratégias para seu desenvolvimento sustentável e integrado."**

**Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei Complementar a seguinte redação:**

***Art. 2º Os projetos de arquitetura protocolizados na Administração Regional e que se encontram pendentes de aprovação devem ser examinados considerando-se os parâmetros constantes no Anexo IX da Lei Complementar nº 733, de 13 de dezembro de 2006, com as adaptações advindas da publicação desta Lei Complementar.***

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa corrigir erro na redação do art. 2º, uma vez que os parâmetros urbanísticos encontram-se inseridos no Anexo IX e não no Anexo VIII da Lei Complementar nº 733/206.

Sala das Comissões, em.....

**Deputado ALÍRIO NETO  
Autor**

